

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Biologia Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 101/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 1º SEMESTRE 2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como **estudante especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da UFPel estarão abertas no período de **28 de março de 2023 a 03 de abril** de 2023, exclusivamente por email: ppgmcf.ufpel@gmail.com.
- 2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como estudante especial poderão solicitar inscrição em duas disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2023.
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins ao PPGMCF, a critério da Coordenação do Programa.
- 4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos/).

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

- 5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.
- 6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
- 8. Maiores informações podem ser obtidas pelo email do Curso: ppgmcf.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, conforme segue:

Motivos que levaram a escolher a disciplina (30 pontos);

Expectativas em relação à disciplina (30 pontos);

Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (40 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Histofisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico

Vagas: 4

Dia e Horário: terça-feira, 8h até 12h

Duração: 13/06/23 a 01/08/23.

Local: Sala 3, Prédio 17, Departamento de Fisiologia e Farmacologia. Campus Capão do Leão.

Ministrante: Profa. Dra. Izabel Cristina Custódio de Souza

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: A disciplina busca oferecer ao aluno uma oportunidade de atualização em relação à organização estrutural e fisiológica do sistema nervoso central (SNC) e periférico (SNP), bem como, estabelecer associação com a neurociência.

Disciplina: Avaliações comportamentais em modelos animais

Vagas: 4

Dia e Horário: terça-feira, 8h até 10h e quinta-feira, 14h até 16h

Duração: 06/04/23 a 01/06/23.

Local: Sala 3, Prédio 17, Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Campus Capão do Leão.

Ministrantes: Profa. Dra. Bruna Ferrary Deniz/Profa. Dra. Jucimara Baldissarelli

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: Esta disciplina visa abordar diferentes estratégias de avaliações comportamentais em modelos animais, especialmente roedores e zebrafish. Entender a translacionalidade desses testes com as avaliações e diagnóstico em humanos. Discutir as limitações de cada teste comportamental abordado nos modelos animais.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.
- 4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de março de 2023.

Jucimara Baldissarelli Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

> Flavio Fernando Demarco Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UFPel

> > Isabela Fernandes Andrade Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA BALDISSARELLI, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências**, em 23/03/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/03/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro</u> de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2097251** e o código CRC **5308ED9C**.

Referência: Processo nº 23110.009326/2023-55

SEI nº 2097251